



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 01.613.072/0001-77, RUA DAS FLORES, 25 - CENTRO

CEP: 39.775-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(33) 3431-9001 / (33) 3431-9003

EMAIL: pmjoseraydan@yahoo.com.br

LEI N° 459, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Clínica Multidisciplinar Infantil no Município de José Raydan/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de José Raydan – Estado de Minas Gerais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Clínica Multidisciplinar Infantil, instalada no Município de José Raydan, terá a denominação de “**Clínica Multidisciplinar Infantil Gabriel Emídio Batista**”.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

ROMARIO
GONCALVES DA

ROCHA:0928808769
9

Assinado de forma digital
por ROMARIO GONCALVES
DA ROCHA:09288087699
Dados: 2026.06.08 13:56:36
+03'00'

Romário Gonçalves da Rocha

Prefeito Municipal

AFIXADO NO
QUADRO DE AVISOS

08/06/26

Berian